



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PORTARIA STJ/GP N. 667 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 21, XVII, 40 e 41 do Regimento Interno, *ad referendum* da Corte Especial,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Regimento Interno passa a ter a seguinte composição:

Ministro Antonio Carlos Ferreira (*Presidente*) - Segunda Seção
Ministro Sérgio Luiz Kukina - Primeira Seção
Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro - Segunda Seção
Ministra Regina Helena Costa - Primeira Seção
Ministro Reynaldo Soares da Fonseca - Terceira Seção
Ministro Antonio Saldanha Palheiro - Terceira Seção

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GP n. 124 de 12 de abril de 2021](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro  HERMAN BENJAMIN